



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E O PARECER DO
CONTROLE INTERNO**

Órgão: Câmara Municipal de Natal

Gestor Responsável: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA

Exercício: 2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2024, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações apresentadas pelos técnicos competentes da Câmara Municipal de Natal pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Natal/RN, 28 de abril de 2025.

ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da CMN